

## EDITAL Nº 001/2024

### ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE 100% PRESENCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, PARA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AO TRANSPORTE.

O Município de Afonso Cláudio - ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com esteio na Lei Municipal nº 1.858 de 19 de outubro de 2.009, em seu art. 2º, regulamentada pelo decreto nº 225/2024, torna público o edital de convocação aos discentes de curso técnico profissionalizante e cursos de graduação, na modalidade 100% presencial, de Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, localizadas em até 100 km de distância da sede do município, que desejam participar do processo de seleção para o recebimento ajuda de custo ao transporte escolar intermunicipal.

#### 1- Objetivos gerais

O Edital destina-se a identificar e selecionar até 120 (cento e vinte) estudantes residentes no município, regularmente matriculados para o ano de 2024, em **curso técnico profissionalizante e curso de graduação 100% presenciais**, em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, localizadas em até 100 km de distância da sede do município de Afonso Cláudio, com o intuito de conceder ajuda de custo ao transporte, contribuindo assim para a sua permanência e êxito na obtenção da formação de nível técnico e superior.

#### 2- Dos Pré-requisitos

- a) Residir no município de Afonso Cláudio;
- b) Estar regularmente matriculado em curso técnico profissionalizante ou de graduação, na modalidade 100% presencial, em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, localizadas em até 100 km de distância da sede do município de Afonso Cláudio;
- c) Não ter cursado o mesmo nível escolar, ainda que o curso anterior não tenha sido concluído;
- d) Ter sido aprovado em todas as disciplinas no ano/período anterior;
- e) Não receber auxílio financeiro para custear transporte escolar total ou parcialmente oriundos de iniciativas municipais, estaduais ou federais;
- f) Não ter renda familiar per capita superior a 3 (três) salários mínimos, seguindo os critérios prioritários de classificação:
  - I - alunos cuja renda familiar per capita não ultrapasse ½ salário mínimo;
  - II - alunos cuja renda familiar per capita não ultrapasse 1 salário mínimo;

- III - alunos cuja renda familiar per capita não ultrapasse 1 e ½ salário mínimo;
- IV - alunos cuja renda familiar per capita não ultrapasse 2 salários mínimos;
- V - alunos cuja renda per capita não ultrapasse 2 e ½ salários mínimos;
- VI - alunos cuja renda per capita não ultrapasse 3 salários mínimos;
- VII - menor renda bruta familiar em caso de empate.
- g) Não ter incorrido em fraude ou qualquer outro tipo de ato lesivo ao Poder Público.
- h) Não ter restrições junto a fazenda pública municipal, estadual, federal ou junto à Justiça do trabalho.

### **3- Da Realização da Inscrição e comprovação da inscrição**

**3.1-** Para concessão do auxílio, o estudante interessado deverá protocolar, preferencialmente pelo site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES no endereço eletrônico <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/> ou na Protocolo da Secretaria Municipal de Educação no prazo estabelecido neste edital dos seguintes documentos:

- I) Requerimento a secretaria Municipal de Educação – **Anexo III**;
- II) Formulário de Cadastro – **Anexo IV**;
- III) Declaração de não recebimento de auxílio financeiro para custear transporte escolar total ou parcialmente oriundos de iniciativas municipais, estaduais ou federais – **Anexo V**;
- IV) Declaração de não ter cursado o mesmo nível de escolaridade, ainda que o curso anterior não tenha sido concluído – **Anexo VI**;
- V) Documentos pessoais do aluno:
  - a) Certidão de nascimento (caso seja menor);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) CPF/MF;
  - d) Comprovante de renda.
- VI) Documentos da situação Familiar (todas as pessoas que moram no mesmo endereço, contribuam e/ou dependam da renda familiar):
  - a) Certidão de nascimento de nascimento dos menores que não possuem documento de identidade com foto;
  - b) Documento de identidade;
  - c) Comprovante de renda;
  - d) Cópia da rescisão do contrato de trabalho (caso ainda esteja desempregado) ou declaração de que não está exercendo atividade remunerada.
- VI) Comprovante de residência:
  - a) Conta de luz em nome do estudante, cônjuge ou pais;
  - b) Em caso de casa alugada apresentar cópia de contrato ou recibo de pagamento do último mês contendo o endereço.
- VII) Documentos do curso e da Instituição de ensino:
  - a) Declaração de matrícula;
  - b) Histórico indicando aprovação em todas as disciplinas no ano/período anterior.
- VIII) Documentos necessários para cadastro na contabilidade do titular da conta indicada para o recebimento da ajuda de custo (do aluno ou do representante legal caso o aluno seja menor):
  - a) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
  - b) Certidão Municipal;
  - c) Certidão estadual;
  - d) Certidão federal.

**3.2-** Para protocolar o requerimento de inscrição, o formulário de cadastramento, demais documentações e declarações, através do endereço eletrônico acima citado, o estudante deverá acessar o link e localizar a área destinada ao **Sistema de Protocolo digital** => e-processos => **cadastrar acesso ao sistema** => iniciar processo eletrônico

=> ofício => anexos do processo => enviar => salvar => protocolar ou poderá ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Eliezer Lacerda Fafá, Nº 46, São Tarcísio, Centro, Afonso Cláudio/ES, conforme data estabelecida no cronograma, **Anexo I**.

**3.3-** O interessado deverá preencher devidamente os documentos exigidos no item 3.1, Anexos III e VI, e disponibilizar cópia simples da documentação constante do Anexo II e III, legível, sem rasuras, em formato .PDF, protocolado preferencialmente no site da prefeitura municipal, pelo sistema de protocolo online.

**3.4-** O estudante que não conseguir protocolar sua inscrição de forma online, poderá entregar a documentação exigida no Protocolo da SEMED, no período de 07h às 16h, nos dias estipulados no cronograma, **Anexo I**.

**3.5-** Ao efetivar a solicitação de inscrição será gerado um número de protocolo que deverá ser utilizado durante todo o processo deste Edital.

### **4- Da divulgação do resultado preliminar e final**

**4.1-** O resultado preliminar e final serão divulgados no site oficial da prefeitura <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/> nas datas previstas no cronograma do presente edital.

## **5- Dos recursos**

**5.1-** O requerente que tiver interesse em interpor recurso contra o resultado do processo de análise documental deverá fazê-lo tempestivamente por meio de formulário específico, **Anexo VI**, preferencialmente no Sistema de Protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio ou protocolá-lo na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07h as 16h, nos dias estipulados no cronograma, Anexo I.

## **6- Do pagamento do benefício**

**6.1-** O estudante estará apto ao recebimento do benefício referente ao período de fevereiro a novembro do ano letivo de 2024 após a assinatura e entrega do termo de compromisso, **Anexo VII**, no prazo estipulado por este edital.

**6.2-** Após a comprovação de frequência mínima de 80% por meio de declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino, comprovação de pagamento do transporte escolar por meio de boleto e recibo emitido por instituição financeira e as certidões: Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão municipal, Certidão estadual, Certidão federal o pagamento será efetuado.

**6.3-** O repasse será feito por via pix previamente indicado, em nome do estudante ou de seu responsável legal se menor, após o 15º dia do mês subsequente ao mês de referência.

## **7- Da perda da ajuda de custo**

**7.1-** A ajuda de custo será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- a) Quando o beneficiário desistir do curso;
- b) Não tiver frequência mínima de 80% nas aulas/mês salvo situações de amparo legal;
- c) Não for aprovado em todas as disciplinas do período/1º semestre do curso de graduação;
- d) Não entregar documentação para a comprovação de frequência, pagamento do transporte ou certidões de regularidade no prazo estipulado;
- e) Ficar comprovada a falsidade de documento apresentado ou a inexistência de informações prestadas;
- f) Mudar para outro município;
- g) Se envolver em algazarra dentro do traslado (ida ou volta).

## **8- Disposições Finais**

**8.1-** A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação. **8.2-** O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as exigências do presente edital e que aceita as condições estabelecidas pelo edital, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**8.3-** Os estudantes que se matricularem após o início do ano letivo poderão solicitar a ajuda de custo por meio de requerimento junto à Secretaria seguindo as instruções do item 3 Municipal de Educação, que após análise, se contemplado e havendo vaga passará a receber o benefício, não havendo vaga este comporá a lista de cadastro de reserva respeitando a classificação já existente.

**8.4-** Estudantes que se afastarem do curso por motivo de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovado, deverão comunicar imediatamente o afastamento, tendo o seu benefício mantido.

**8.5-** Estudantes que receberem o auxílio indevidamente deverão restituir o Município de Afonso Cláudio, sem prejuízo de eventual responsabilidade a ser apurada na forma da legislação vigente.

**8.6-** O tempo de vigência do auxílio será fixado no Termo de Compromisso a ser assinado pelo aluno selecionado.

**8.7-** A omissão de informações e a falsa declaração, assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, são passíveis de punição e serão motivo de desclassificação e/ou exclusão, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais previstas na legislação vigente.

**8.8-** Durante todo o processo de seleção e concessão do benefício, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar, se necessário, a apresentação de outros documentos para o fim de avaliar o fiel cumprimento das exigências do presente Edital.

**8.9-** Denúncias e questionamentos relacionados ao Programa deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Educação.

**8.10-** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**8.11-** Fazem parte do presente edital:

- a) Anexo I - Cronograma;
- b) Anexo II - Relação de documentos;
- c) Anexo III - Requerimento;
- d) Anexo IV - Formulário de cadastramento;
- e) Anexo V - Declaração de não recebimento de auxílio financeiro para custear transporte escolar total ou parcialmente oriundos de iniciativas municipais, estaduais ou federais;
- e) Anexo VI - Declaração de não ter cursado o mesmo nível de escolaridade em anos anteriores;
- f) Anexo VII - Formulário de recurso;

- g) Anexo VII - Termo de compromisso;
- h) Anexo IX – Check liste apresentação de documentos mensais.

Afonso Cláudio/ES, 12 de abril de 2024.

VALQUÍRIA KARLA CARNIELLI TONOLI  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA 2024

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>                                     | <b>Dia 15 de abril de 2024</b><br>No site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio<br><a href="http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/">http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>                                     | <b>De 15 a 19 de abril de 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>HORÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>                                     | De 00h01 do dia 15 de abril de 2024 as 18h00 do dia 19 de abril de 2024 no site da prefeitura<br><a href="http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/">http://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/</a><br>ou<br>De 07h00 do dia 15 de abril de 2024 as 16h00 do dia 19 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOCAL DAS INSCRIÇÕES</b>                                     | <a href="https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/">https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/</a> ou<br>No protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada à<br>Rua Eliezer Lacerda Fafá,<br>Nº 46, São Tarcísio, Centro, Afonso Cláudio/ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PERÍODO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES</b>                        | 22 e 23 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>     | 24 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PERÍODO PARA INTERPOR RECURSOS</b>                           | 24 e 25 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>                                      | 29 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>                       | 29 e 30 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO DA AJUDA DE CUSTO</b> | <b>Até 15/05/2024</b> – para recebimento dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2024;<br><b>Até 15/06/2024</b> – para recebimento do mês de junho de 2024;<br><b>Até 15/07/2024</b> – para recebimento do mês de julho de 2024;<br><b>Até 15/08/2024</b> – para recebimento do mês de agosto de 2024;<br><b>Até 15/09/2024</b> – para recebimento do mês de setembro de 2024;<br><b>Até 15/10/2024</b> – para recebimento do mês de outubro de 2024;<br><b>Até 15/11/2024</b> – para recebimento do mês de novembro de 2024;<br><b>Até 15/12/2024</b> – para recebimento do mês de dezembro de 2024; |

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

|                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1- Requerimento a Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                                                                                                     |  |
| <b>2- Formulário de cadastro</b>                                                                                                                                                                              |  |
| <b>3- Declaração de que não recebe auxílio financeiro para custear transporte escolar total ou parcialmente oriundos de iniciativas municipais, estaduais ou federais</b>                                     |  |
| <b>4- Declaração de não ter cursado o mesmo nível de escolaridade, ainda que o curso anterior não tenha sido concluído</b>                                                                                    |  |
| <b>5- Documentos pessoais do aluno:</b>                                                                                                                                                                       |  |
| ⇒ Certidão de nascimento (caso seja menor)                                                                                                                                                                    |  |
| ⇒ Documento de identidade                                                                                                                                                                                     |  |
| ⇒ CPF/MF                                                                                                                                                                                                      |  |
| ⇒ Comprovante de renda                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>6- Documentos da situação familiar:</b><br>(Pessoas que moram no mesmo endereço, contribuam e/ou dependam da renda familiar)                                                                               |  |
| ⇒ Certidão de nascimento dos menores que não possuem documento de identidade com foto                                                                                                                         |  |
| ⇒ Documento de identidade                                                                                                                                                                                     |  |
| ⇒ Comprovante de renda                                                                                                                                                                                        |  |
| ⇒ Cópia da rescisão do contrato de trabalho (caso ainda esteja desempregado) ou declaração de que não está exercendo atividade remunerada                                                                     |  |
| <b>7- Comprovante de residência:</b>                                                                                                                                                                          |  |
| ⇒ Conta de luz em nome do estudante, cônjuge ou pais                                                                                                                                                          |  |
| ⇒ Em caso de casa alugada apresentar cópia de contrato ou recibo de pagamento do último mês contendo o endereço                                                                                               |  |
| <b>8- Documentos do curso e da instituição de ensino:</b>                                                                                                                                                     |  |
| ⇒ Declaração de matrícula                                                                                                                                                                                     |  |
| ⇒ Histórico escolar indicando aprovação em todas as disciplinas no ano/período anterior                                                                                                                       |  |
| <b>9- Documentos necessários para cadastro na contabilidade do titular da conta indicada para o recebimento da ajuda de custo:</b><br>(do aluno ou do representante legal caso o aluno seja menor)            |  |
| ⇒ Certidão Negativa de débitos trabalhistas<br><a href="https://cndt-certidao.tst.ius.br/">https://cndt-certidao.tst.ius.br/</a>                                                                              |  |
| ⇒ Certidão municipal<br><a href="https://servicos.cloud.el.com.br/es-afonsoclaudio-pm/services/certidao_retirada.php">https://servicos.cloud.el.com.br/es-afonsoclaudio-pm/services/certidao_retirada.php</a> |  |
| ⇒ Certidão estadual<br><a href="https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd">https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd</a>                                                                        |  |
| ⇒ Certidão federal<br><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir</a>                   |  |

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

À Secretária Municipal de Educação de Afonso Cláudio – ES Sr.<sup>a</sup> Valquíria Karla Carnielli Tonoli

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ (rua, número, bairro, cidade, estado) CEP nº 29.600-000, venho  
respeitosamente requerer minha inscrição para o processo de seleção para concessão de ajuda de custo do  
transporte Escolar Intermunicipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.858 de 19 de outubro de 2009,  
regulamentada pelo Decreto nº 225/2024.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Estudante**

---

**Responsável (em caso de estudante menor)**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO VISANDO A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL

Edital nº 001/2024 - EXERCÍCIO DE 2024

1- Dados do aluno:

|                         |         |               |    |
|-------------------------|---------|---------------|----|
| Nome:                   |         |               |    |
| RG:                     |         | CPF:          |    |
| Endereço:               |         |               | Nº |
| Bairro:                 |         | Complemento:  |    |
| Município/UF:           |         | CEP:          |    |
| Data de nascimento:     |         | Estado civil: |    |
| Sexo: (    ) M (    ) F | e-mail: |               |    |
| Telefone 1:             |         | Telefone 2:   |    |
| Filiação                |         |               |    |
| Pai: Mãe:               |         |               |    |

2- Dados referentes ao curso e a instituição de ensino:

|                        |              |                 |              |
|------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Instituição de ensino: |              |                 |              |
| Curso:                 |              | Ano/período:    |              |
| Período: (    ) Manhã  | (    ) Tarde | (    ) Integral | (    ) Noite |

3- Composição familiar:

(Pessoas que moram no mesmo endereço, contribuam e/ou dependam da renda familiar)

O que compõe a renda familiar?

- salários;
- proventos;
- pensões;
- pensões alimentícias;
- benefícios de previdência pública ou privada;
- seguro-desemprego;
- comissões;
- pró-labore;
- outros rendimentos do trabalho não assalariado;
- rendimentos do mercado informal ou autônomo; e
- rendimentos auferidos do patrimônio.

| Nome | Grau de parentesco | Renda mensal (anexar comprovante) |
|------|--------------------|-----------------------------------|
| 1-   |                    |                                   |
| 2-   |                    |                                   |

|                                      |  |  |
|--------------------------------------|--|--|
| 3-                                   |  |  |
| 4-                                   |  |  |
| 5-                                   |  |  |
| 6-                                   |  |  |
| 7-                                   |  |  |
| 8-                                   |  |  |
| 9-                                   |  |  |
| 10-                                  |  |  |
| <b>Valor total da renda familiar</b> |  |  |
| <b>Valor per capta</b>               |  |  |

#### 4- Dados para cadastro na Contabilidade

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Titular da conta:                                    |
| Endereço completo (rua, número, bairro, cidade/CEP): |
| Telefone:                                            |
| CPF:                                                 |
| Banco:                                               |
| Agência:                                             |
| Operação:                                            |
| Conta:                                               |
| PIX:                                                 |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste formulário expressam a verdade e que os documentos que o acompanham são fiéis aos originais. Declaro ainda, ter conhecimento dos termos do EDITAL Nº 001/2024, tendo ciência das regras, obrigações e penalidades nele previstas.

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Estudante**

---

**Responsável (em caso de estudante menor)**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR TRANSPORTE ESCOLAR TOTAL OU PARCIALMENTE ORIUNDOS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, da CI nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_,  
na Instituição \_\_\_\_\_ de  
Ensino \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e direitos **NÃO RECEBER**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR TRANSPORTE ESCOLAR, TOTAL OU**  
**PACIALMENTE, ORIUNDOS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU**  
**FEDERAIS.**

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Estudante**

---

**Responsável (em caso de estudante menor)**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER CURSADO O MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM ANOS ANTERIORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, da CI nº \_\_\_\_\_,  
estudando do curso de \_\_\_\_\_, na  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e direitos **NÃO TER CURSADO O  
MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM ANOS ANTERIORES, AINDA QUE O CURSO NÃO TENHA SIDO  
CONCLUÍDO.**

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Estudante**

---

**Responsável (em caso de estudante menor)**

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, venho apresentar **RECURSO** contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Educação, em relação a minha classificação para obtenção do benefício de auxílio transporte escolar com base nos seguintes argumentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Estudante**

\_\_\_\_\_  
**Recorrente/responsável em caso de aluno menor**

## ANEXO VIII

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, da CI nº \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
a partir da presente data passarei a integrar a relação de alunos beneficiados  
com a concessão de ajuda de custo ao transporte escolar do município de Afonso Cláudio/ES, e declaro estar  
ciente de que tal auxílio consiste em um repasse no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente aos  
meses de fevereiro a novembro de 2024 e que o não cumprimento das condicionadas determinadas no Edital  
nº 001/2024 ensejam a perda do direito ao recebimento do benefício.

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Estudante**

---

**Responsável (em caso de estudante menor)**

## ANEXO IX

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO MENSAL DA AJUDA DE CUSTO

Os documentos deverão, preferencialmente, ser protocolados no sistema de processos <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/>.

O aluno que não conseguir usar o sistema de protocolos poderá entregar os documentos no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº 46, São Tarcísio, Centro, Afonso Cláudio/ES.

**Os documentos deverão ser inseridos no sistema na ordem abaixo:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1) 1) Histórico escolar indicando aprovação em todas as disciplinas no ano/período anterior (apenas para o início de cada período letivo)                                                                                                                                      |  |
| 2) Comprovante de frequência escolar emitida pela Instituição de Ensino com mínimo de 80% de frequência a cada mês                                                                                                                                                             |  |
| 3) Boleto emitido pelo transportador de cada mês                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 4) Comprovante de pagamento do boleto do mês de referência emitido por instituição financeira                                                                                                                                                                                  |  |
| 5) Certidão Negativa de débitos trabalhistas atualizada<br><a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/">https://cndt-certidao.tst.jus.br/</a>                                                                                                                                   |  |
| 6) Certidão municipal atualizada<br><a href="https://servicos.cloud.el.com.br/es-afonsoclaudio-pm/services/certidao_retirada.php">https://servicos.cloud.el.com.br/es-afonsoclaudio-pm/services/certidao_retirada.php</a>                                                      |  |
| 7) Certidão estadual atualizada<br><a href="https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd">https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd</a>                                                                                                                             |  |
| 8) Certidão federal atualizada<br><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir</a>                                                                        |  |
| <b>Fica o aluno ciente de que a falta de algum dos documentos acima, bem como a irregularidade evidenciada nos mesmos ou o envio de documentos fora do prazo acarretará a suspensão da ajuda de custo no <u>mês de referência</u> e <u>as sanções previstas no edital</u>.</b> |  |

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_